INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÃO EM ARP)

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda Nº 116/2024
3. Unidade Orçamentária:	4. Descrição do tipo da despesa:
19.301	() Capacitação
	() Equipamento de Apoio e demais investimentos
	(X) Equipamento de TI
	() Consultoria/Auditoria/Assessoria
	() Despesas de Custeio
	() Bens de Consumo
	() Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante:	
COORDENADORIA DE TECNO	LOGIA DA INFORMAÇÃO
6. Licitação que originou a ARP:	
PREGÃO ELETRÔNICO N°021/	'2022/SEPLAG-MT
7. Ata de Registro de Preço:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	S N°009/2023/SEPLAG-MT
8. Data de publicação da ARP:	
18 / 09 / 2023	
9. Data de vigência da ARP:	
12 / 07 / 2024	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de materiais permanentes de tecnologia da informação (Computador Tipo I, Computador Tipo II, Monitor e Notebook) para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Considerando a constante evolução tecnológica praticamente obriga os gestores de qualquer segmento, inclusive da área pública, a demandarem alternativas cada vez mais inovadoras e ágeis tendo em vista que essa acelerada evolução torna os equipamentos obsoletos em um curto espaço de tempo; bem como, cria cidadãos mais exigentes de soluções rápidas e dinâmicas.

Diante desse cenário, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT desenvolveu seu planejamento estratégico levando em conta a frequente necessidade de ampliar e modernizar seu parque tecnológico, já que investimentos em tecnologia refletem diretamente na qualidade dos serviços oferecidos a população.

Assim, a aquisição dos equipamentos aqui referenciados se justifica pelo fato desses serem primordiais para o melhor desenvolvimento das atividades do órgão, evitando também possíveis interrupções na prestação dos serviços devido ao uso de equipamentos em mau estado de conservação.

Considerando o acordo de resultados, que contempla esta ação 3320 – Modernização e Ampliação da Tecnologia da Informação.

Considerando os materiais permanentes de Tecnologia da Informação, previsto no Plano Contratação Anual / PCA-2024.

Por fim ressalta-se ainda que o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT possui unidades em todo o Estado que também dependem desses materiais para desenvolverem suas atividades com mais eficiência.

DETRAN DEPARTAMENTO DE STADO SE STADO DE STADO SE STADO DE STADO SE STADO S

ento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/58XXPMA6YXLUDUBH.

em 17/06/2024, PAULO HENRIQUI

CRUZ

Assinado por: DANILO VIERA DA

Faz-se necessária à aquisição destes materiais permanentes, visando a conclusão das metas definidas no Acordo de Resultados e os itens previsto no PCA-2024.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE / ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №009/2023/SEPLAG - LOTE 1.0									
1.1 / 01	1108623	COMPUTADOR TIPO I (PERFIL BÁSICO DESKTOP MINI) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	100	R\$ 4.593,63	R\$ 459.363,00			
1.1 / 02	1102131	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	100	R\$ 717,00	R\$ 71.700,00			
		R\$ 531.063,00							
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №016/2023/SEPLAG - LOTE 2.1									
2.1 / 01	1108624	COMPUTADOR TIPO II (PERFIL INTERMEDIÁRIO DESKTOP MINI) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	40	R\$ 5.288,77	R\$ 211.550,80			
2.1 / 02	1102131	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	40	R\$ 780,00	R\$ 28.680,00			
TOTAL DO LOTE					R\$ 240.230,80				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №016/2023/SEPLAG - LOTE 7.1									
7.1 / 01	1108627	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	20	R\$ 4.604,54	R\$ 92.090,80			
TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 863.384,60				
(0	TORAL GERAL: R\$ 863.384,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)								

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Prazo de entrega:

O prazo para entrega dos produtos será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período com a devida justificativa, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento do Órgão/Entidade Contratante.

4.2. Forma de entrega:

A contratada será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega, ao Órgão/Entidade Contratante;

As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor;

Os produtos deverão estar acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Caso seja firmado contrato, a entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento;

Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no Art. 94 do Decreto Estadual nº 840/2017;

marques of digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/58YXPMA6YXLUDUBH. Assinado por: DANILO VIERA DA CRUZ em 17/06/2024, PAULO HENRIQUE em 17/06/2024.



A entrega do produto ficará a cargo da Contratada, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

Serão aceitos e recebidos somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresentarem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber;

Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação de troca, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante;

4.3. Local de Entrega dos bens:

O objeto deverá ser entregue, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas, na Gerência de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CEP 78.048-910 -Cuiabá/MT;

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

A realização do serviço de reparo e/ou garantia será onsite integral de fábrica, com reposição de peças, por período de 36 (trinta e seis) meses a partir da entrega definitiva, o prazo para a solução do chamado técnico será de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para a substituição.

CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Fiscais e Gestores do contrato.

Nome Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto	Nome Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães		
Matrícula: 250662	Matrícula: 129252		
Nome Gestor Titular: Elizandro Maffessoni Matrícula: 297320	Nome Gestor Substituto: Veridiana Cristina Soares de Mello Matrícula: 124674		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN-MT	Projeto/Atividade (Ação)	3320		
Unid. Orçamentária:	19.301	Programa:	506		
Nat. da Despesa:	4490.5200	Fonte:	15010000		
Valor aplicado:	R\$ 863.384,60				



assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/58XXFWA6YXLUDUBH. Assinado por: DANILO VIERA DA CRUZ em 17/06/2024, PAULO HENRIQUE

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- Edital PREGÃO ELETRÔNICO: N° 021/2022/SEPLAG-MT;
- 8.2. Ata de Registro de Preços № 009/2023/SEPLAG-MT;
- 8.3. Publicação da Ata de Registro de Preços D.O № 28.585, de 13/07/2023, pág. 136;
- 8.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 8.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 8.6. Previsão de Consumo;
- 8.7. Solicitação de remanejamento de saldo.

9. ASSINATURAS

9.1. Elaborado por:

Nome: Anderson Freitas de Magalhães

Gerente de infraestrutura e Suporte Técnico em TI

Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DETRAN-MT: 129252

9.2. De acordo

Nome: Danilo Vieira da Cruz

Coordenador de Tecnologia da Informação

Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DETRAN-MT: 246679

10. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

Diretor de Administração Sistêmica

Diretoria de Administração Sistêmica/DETRAN-MT

11. DATA DE FINALIZAÇÃO DO INSTUMENTO SIMPLIFICADO DE DEMANDA

Cuiabá-MT, 17 de junho de 20024.





em 17/06/2024, PAULO HENRIQUI

MARQUES em 17/06/2024.